



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Valença**

**Processo nº.** Processo VLC-020508/001113/2026.

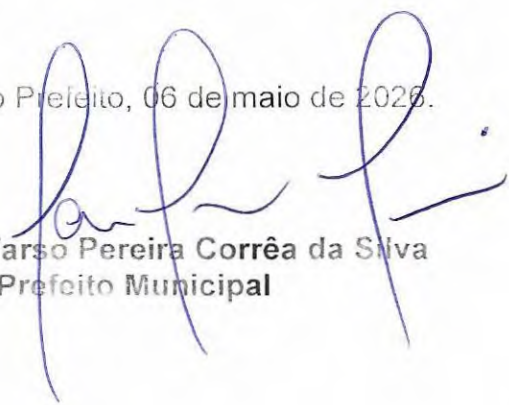
**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Solicitação

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** o Secretário Municipal de Saúde (ordenador de despesa), de acordo com à Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do processo VLC-020508/001113/2026, visando Contratação por inexigibilidade de empresa especializada no fornecimento de ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública deste município, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames legais orientados pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2025.

  
**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para atendimento da despesa;

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação para fornecimento de licença de uso de software de banco de preços destinado ao apoio das pesquisas mercadológicas e instrução dos procedimentos de contratação pública do setor competente.

Valor total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), referente ao período inicial de 12 (doze) meses.

Valença, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tavares, Secretário Municipal**, em 08/05/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01438654** e o código CRC **2262552E**.

Referência: Processo nº VLC-020508/001113/2026

SEI nº 01438654

Rua Dr. Figueiredo, 320, - Bairro Centro, Valença/RJ, CEP 27600-211  
Telefone: